



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONÔNIA**

**LEI MUNICIPAL N° 2496/2025**

**DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR  
DE R\$ 1.400.000,00, CONFORME  
ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

***LEI***

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.00.000.0000.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE
06.001.10.302.0011.1.381.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL -
ESTADO	
88 - 3.3.90.30.00.00 16210200	MATERIAL DE CONSUMO
	1.400.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	
<b>1.400.000,00</b>	

**Art. 2º.** Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa N° 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

**Receita**

1.7.2.3.50.01.91.00 Emenda Estado – Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde	1.400.000,00
<b>Total da Receita:</b>	<b>1.400.000,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONÔNIA**

**Art. 3º.** Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 07 de novembro de 2025.

**APROVADO**

Em 07/11/2025

Jair Silva Gomes  
Presidente/CMSMG/RO

  
Edilson Crispin Dias  
Prefeito Municipal

**SANCIONADO**  
Em 07/11/25

  
Eduardo Burgarelli  
Assessor de Gabinete  
Port. N° 034/2025

07/11/2025